

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Secretaria de Governo

Inde
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo n° 817
03 MAI 2013
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 0253/2013

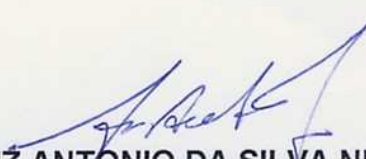
Piraí, 30 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 42/2013, de autoria do ilustre Vereador **José Paulo Carvalho de Oliveira**, encaminho a V. Exa., xerox do Ofício nº 1076320000/4152/13, que nos foi encaminhado pelo Diretor de Relações Institucionais da OI-RJ, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **WILDEN VIEIRA DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



1076320000/4152/13

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2013.

Exmo Sr
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito
Câmara Municipal de Pirai
R Dr. Luiz Antonio G Silveira 16
Centro Pirai RJ
27175-000

Ref.: 215/13

Senhor Prefeito,

Reportando-nos ao ofício em referência, encaminhado por Vossa Excelência, através do qual nos solicita instalação de telefone de uso público, informamos que os dados fornecidos são insuficientes para a devida análise. Ressaltamos a necessidade de mais informações a respeito da sua solicitação, (tais como Bairro, Rua, nº e ponto de referência).

Aproveitamos para agradecer o reconhecimento ao nosso trabalho e o interesse na instalação de telefones de uso público.

Colocamo-nos a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Wilson Bôtto Filho
Diretor de Relações Institucionais da Oi-RJ

